

**ATA DA 638ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
AMPLIADA DO CONSELHO FEDERAL DE
ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 10 E 11 DE
FEVEREIRO DE 2012, EM BRASÍLIA-DF.**

PARTICIPANTES: Economistas Ermes Tadeu Zapelini e Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Federais: Paulo Dantas da Costa, Nei Jorge Correia Cardim, Virgílio Pacheco de Araújo Neto, Paulo Salvatore Ponzini, João Manoel Gonçalves Barbosa, Odisnei Antonio Bega, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, José Luiz Amaral Machado, Júlio Alfredo Rosa Paschoal, Wilson Benício Siqueira, Eduardo José Monteiro da Costa, Fabíola Andréa Leite de Paula, Jin Whan Oh, Antonio Eduardo Poletti, Celina Martins Ramalho, José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho, Roberto Bocaccio Piscitelli, Antonio Melki Júnior, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Róridan Penido Duarte e Paulo Brasil Corrêa de Mello. Presidentes dos CORECONs: Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca, CORECON-RS; Marcelo José dos Santos, CORECON-BA; Eduardo Moreira Garcia; CORECON-PR; Paulo Roberto de Jesus, CORECON-SC; Francisco Assunção e Silva, CORECON-CE; Álen Rodrigues de Oliveira, CORECON-GO; Airton Soares Costa, CORECON-RN; Volmir Meneguzzo, CORECON-MS; Antonio Cavalcante Filho, CORECON-PB; Pedro Andrade de Oliveira, CORECON-PI; Vanderci de Oliveira Firmino, CORECON-AP; Antônio Ximenes Barros, CORECON-PA; Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, CORECON-RO; José Antonio Resende Alves; CORECON-ES; Hernany Machado Ferreira, CORECON-SE; Luiz Augusto Lopes Espindola, CORECON-MA; Adão Barbosa Garcia, CORECON-MT; Ailson Nogueira Rezende, CORECON-AM; Marcos Antônio Moreira Calheiros, CORECON-AL; Jusçanio Umbelino de Souza, CORECON-DF; Claudio Gontijo, CORECON-MG e Manuel Enriquez Garcia, CORECON-SP. Vice-Presidentes: Sidney Pascoutto da Rocha CORECON-RJ; Rosilene Sudré da Silva CORECON-TO. Econ. Marcio Sales Souza, ex-Presidente do CORECON-RR, na qualidade de ouvinte. Participaram ainda o Assessor Especial Econ. Carlos Roberto de Castro, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, o Coordenador de Gestão João Carlos de Aguiar Nascimento, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, os Advogados Flávia Rodrigues Soares e Sanderson Moreira Fernandes, o Jornalista Manoel José Castanho, os assistentes administrativos Daniel Nunes de Oliveira e Allan Mendes Batista, a Auxiliar Administrativa Jane Lopes da Silva e a Secretária da Sessão Ana Claudia Ramos Pinto. **1. Abertura** - Às dez horas do dia dez de fevereiro de dois mil e doze, o Presidente do COFECON, Econ. Ermes Tadeu Zapelini, iniciou os trabalhos da Seiscentésima Trigésima Oitava Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia agradecendo a presença de todos. Passou, a seguir, ao item **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências:** Cons. Cesar Homero Lopes, por compromissos profissionais, substituído pelo Cons. Paulo Salvatore Ponzini e Cons. Wellington Leonardo da Silva, por motivo de viagem, pelo Cons. Nei Jorge Correia Cardim. Em votação as justificativas de ausência, que foram aprovadas por unanimidade. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Ata da Sessão Plenária anterior:** Leitura, eventuais emendas e aprovação da Ata da 637ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de dezembro de 2011, em Brasília-DF. Após indicação de ajustes, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2.2 Informes da Presidência:** O Presidente informou: Que ex-advogada do Conselho Federal, entrou com ação trabalhista solicitando horas extras por cargo comissionado, além de alegar assédio moral pedindo indenização no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Que participou de reunião juntamente com o Vice-Presidente Kanitar de reunião de transição dos cargos com o Ex-Presidente Waldir e o Vice Salorenzo, onde foram informados dos projetos em andamento e dos procedimentos administrativos; Que o Conselho está perdendo diversos funcionários, uma vez que eles passam em concursos com salários melhores. Nesta semana estão saindo o Advogado Sanderson Moreira Fernandes e o Técnico em Informática Victor Marcello Gerardini; Da

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

51 contratação para o cargo de Assessor de Gestão, o administrador de finanças Sr. João Carlos de
52 Aguiar Nascimento. Por fim, um item que será tratado em pauta desta Plenária, a alteração do local
53 do XXIII SINCE - Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, uma vez que o CORECON-CE
54 abriu mão de organizá-lo. **2.3. Informes dos Conselheiros Federais e Coordenadores de**
55 **Comissões Temáticas:** O Presidente deu a palavra aos Conselheiros Federais, porém nenhum fez
56 uso neste momento. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Programa de Trabalho para o exercício de**
57 **2012/Comissões Permanentes e Temáticas (Processo nº 15.382/2012):** Programa de Trabalho: O
58 Presidente apresentou o Programa de Trabalho para o exercício de 2012, focado em quatro vetores:
59 Registro; Fiscalização; Planejamento Estratégico; e Valorização Profissional. Informou que as
60 atividades desenvolvidas durante o ano de 2011 terão continuidade, principalmente as relacionadas
61 ao Planejamento Estratégico. Comissões Permanentes e Temáticas: O presidente apresentou as
62 comissões temáticas do COFECON a fim de que os interessados se manifestassem no sentido de
63 participação dos grupos de trabalho. As comissões foram assim distribuídas: **1 - Comissão de**
64 **Tomada de Contas:** João Manoel Gonçalves Barbosa (Presidente), Fabíola Andréa Leite de Paula e
65 Paulo Brasil Corrêa de Mello; Suplentes: Odisnei Antonio Bega, Antonio, Melki Júnior e Nei Jorge
66 Correia Cardim. Interface no COFECON: Antonio Tolentino. **2 - Comissão de Planejamento**
67 **Estratégico e Gestão:** Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro (Coordenador), Paulo Roberto Lucho,
68 Paulo Salvatore Ponzini, Jin Whan Oh. Interfaces no COFECON: Maria Aparecida Carneiro e
69 Allan Mendes Batista. **3 - Comissão de Modernização e Qualidade de Gestão:** Jin Whan Oh
70 (Coordenador), Wilson Benício Siqueira, Paulo Roberto Lucho, Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro.
71 Interfaces no COFECON: Lucas Roberto de Azevedo Ferreira e Fernando Athaide Nóbrega Filho. **4**
72 **- Comissão de Educação:** Luiz Alberto de Souza Aranha Machado (Coordenador), Mário Sérgio
73 Fernandez Sallorenzo, Eduardo José Monteiro da Costa, José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho,
74 Celina Martins Ramalho, Cândido Luiz de Lima Fernandes, Júlio Alfredo Rosa Paschoal. Interfaces
75 no COFECON: Jane Lopes da Silva e Ana Claudia Ramos Pinto. **5 - Comissão de Comunicação e**
76 **Eventos:** Wilson Benício Siqueira (Coordenador), Fabíola Andréa Leite de Paula, Róridan Penido
77 Duarte. Interfaces no COFECON: Manoel José Castanho e Daniel Nunes de Oliveira. **6 - Comissão**
78 **de Normas, Legislação e Fiscalização:** Paulo Dantas da Costa (Coordenador), Wellington
79 Leonardo da Silva, Nei Jorge Correia Cardim, Virgílio Pacheco de Araújo Neto, Odisnei Antonio
80 Bega, José Roberto de Lacerda Santos, Paulo Brasil Corrêa de Mello, Pedro Afonso Gomes, Júlio
81 Alfredo Rosa Paschoal, José Luiz Amaral Machado. Interfaces no COFECON: Daniel Nunes de
82 Oliveira e Marcus Vilmon Teixeira dos Santos. **7 - Comissão de Política Econômica e**
83 **Desenvolvimento Regional:** Ermes Tadeu Zapelini (Coordenador), Júlio Alfredo Rosa Paschoal,
84 Virgílio Pacheco de Araújo Neto, Roberto Bocaccio Piscitelli, Eduardo José Monteiro da Costa,
85 Róridan Penido Duarte, Antonio Eduardo Poletti, Júlio Flávio Gameiro Miragaya. Interfaces no
86 COFECON: Maria Aparecida Carneiro e Allan Mendes Batista. Em votação, a composição das
87 comissões foi aprovada por unanimidade. Usando da palavra os Conselheiros: Júlio Alfredo Rosa
88 Paschoal, Paulo Brasil Corrêa de Mello e Eduardo José Monteiro da Costa, todos sugerindo mais
89 ênfase na qualificação e valorização do profissional economista e estudante de economia. Ficou
90 convencionado que as sugestões devem ser encaminhadas à Comissão de Educação.. **3.2.**
91 **Calendário das Sessões Plenárias e Eventos do Sistema COFECON/CORECONs (Processo nº**
92 **15.358/2012):** O Presidente apresentou ao Plenário para análise e apreciação proposta visando à
93 aprovação do calendário das reuniões plenárias e eventos do Sistema para o exercício 2012. O
94 Cons. Nei Jorge Correia Cardim solicitou que fosse incluído na programação o EELP - Encontro
95 dos Economistas Língua Portuguesa seja realizado em Minas Gerais, no mês de setembro,
96 juntamente com o SINCE. Disse ainda, que os interessados, neste encontro, estão preparando
97 proposta a ser submetida aos CORECONs e COFECON para patrocínio de passagens e diárias, e
98 que os conselhos grandes e médios arcassem com a vinda de um representante de cada país, com
99 passagem aérea e hospedagem. O Presidente do CORECON-CE, Econ. Francisco Assunção e Silva,
100 presente à Plenária informou que o CORECON-CE decidiu pela não realização do SINCE,

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

101 entregando na oportunidade um ofício. Pediu para constar em ata que tal decisão se deve a
102 problemas financeiros e políticos. O Cons. Eduardo José Monteiro da Costa solicitou que o ENAM
103 fosse realizado nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2012, vez que alguns patrocinadores apenas dispõem
104 recursos após o início de junho. Em votação a proposta do calendário com estas alterações foi
105 aprovada por unanimidade. **3.3. XXII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE**
106 **(Processo nº 15.385/2012):** O Presidente colocou a questão para a Plenária para que os demais
107 CORECONs se candidatassem para organizar próximo evento, em setembro de 2012. O
108 CORECON-MG foi o único a se manifestar, condicionando a resposta definitiva à aprovação pelo
109 Plenário do Conselho Regional que realizará reunião no dia 05 de março de 2012. Houve
110 aquiescência do Plenário para realização do SINCE junto ao CORECON-MG caso aquele
111 CORECON aprove sua realização. **3.4. Convênio com o Ministério do Trabalho para acesso aos**
112 **dados identificados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (Processo nº**
113 **15.378/2012):** O Presidente informou que a administração anterior do COFECON já havia realizado
114 tratativas junto ao Ministério do Trabalho em firmar convênio com o Ministério do Trabalho para
115 acessar a RAIS. Este acesso tem por objetivo subsidiar a fiscalização exercida pelos Conselhos
116 Regionais de Economia, visto ser possível identificar onde estão as vagas destinadas aos
117 economistas dentro das organizações, quais as categorias, e as características dos
118 funcionários/empregados na organização e os respectivos endereços dos estabelecimentos que
119 possuem economistas dentre o rol de funcionários. O Presidente passou a palavra ao Cons. José
120 Eustáquio Ribeiro Vieira Filho que alertou sobre a dificuldade em manipular os dados apresentados
121 pela RAIS, porém restou esclarecido que uma economista do COFECON está sendo treinada para
122 manipular o sistema. Em votação o convênio foi aprovado por unanimidade. **3.5. Convênio com o**
123 **Ministério da Educação visando emissão de pareceres pelo Conselho Federal de Economia nos**
124 **projetos pedagógicos dos cursos de economia em fase de regulação (Processo nº 15.384/2012):**
125 O processo foi retirado de pauta para esclarecimentos junto ao Ministério da Educação. **3.6.**
126 **Solicitação de Parcelamento de saldo devedor dos auxílios financeiros: 3.6.1. Programa de**
127 **Ação Imediata PAI: 3.6.1.1. CORECON-SE (Processo nº 14.434/2009):** o Cons. João Manoel
128 Gonçalves Barbosa, relator dos processos, apresentou a proposta encaminhada pelo CORECON-SE
129 onde solicitou autorização para pagar a dívida em 10 (dez) vezes, prazo que considerou razoável,
130 pois não ultrapassaria o exercício de 2012. Em votação a proposta foi aprovada por maioria, com
131 declaração de voto do Cons. José Luiz Amaral Machado, contrário a qualquer tipo de parcelamento,
132 conforme parecer da Comissão de Tomada de Contas de 2011, da qual era Presidente. **3.6.1.2.**
133 **CORECON-MA (Processo nº 14.178/2009): 3.6.2. Projeto de Modernização Tecnológica: 3.6.2.1.**
134 **CORECON-MA (Processo nº 14.272/2009):** O Cons. Relator apresentou ao Plenário a proposta do
135 CORECON-MA onde solicitou para pagar a dívida em 30 meses, prazo que considerou excessivo,
136 visto que ultrapassariam vários exercícios, propôs, então que a mesma fosse quitada até o fim deste
137 ano. Em discussão ficou constatado que a dívida do CORECON-MA é superior à do CORECON-
138 SE, logo o prazo deveria ser diferente. Foi proposto que o pagamento deveria ser realizado em 14
139 meses, mantendo o mesmo valor de prestação a ser paga pelo CORECON-SE. Em votação foi
140 aprovada por 11 votos favoráveis à proposta de parcelamento em 14 vezes, sendo vencido o relator
141 que manteve sua proposta inicial de pagamento dentro do exercício de 2012, o qual foi seguido por
142 4 conselheiros e 4 conselheiros foram contrários ao parcelamento. O Cons. José Luiz Amaral
143 Machado apresentou declaração de voto contrário a qualquer tipo de parcelamento, conforme
144 parecer da Comissão de Tomada de Contas de 2011, da qual era Presidente. **3.7. Alteração dos**
145 **anexos do Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONs (Processo nº**
146 **15.293/2011):** O Cons. Paulo Dantas da Costa informou que após a alteração do Manual de
147 Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONs, por meio da Resolução nº 1.862 de 25 de
148 novembro de 2011, o CORECON-RJ encaminhou ofício considerando que também deveriam ser
149 alterados os anexos do referido Manual, cujas partes se relacionavam com as alterações procedidas
150 anteriormente. Dessa forma, foram realizados os ajustes nos anexos II, VI, IX e X. Em votação a

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

151 proposta foi aprovada por unanimidade. **4. PAUTA COMPLEMENTAR: 4.1. Correspondências:**
152 **4.1.1. Correspondências Recebidas e Expedidas - encaminhadas com antecedência para quaisquer**
153 **informações adicionais.** Não houve destaques. **5. APRECIACÃO DE PROCESSOS**
154 **ADMINISTRATIVOS. 5.1. Comissão de Fiscalização e Registro Profissional:** O Presidente
155 passou a palavra ao Cons. Nei Jorge Correia Cardim, relator dos processos. **Recurso:**
156 **Cancelamento de Registro:** Processo nº 15.348/2011 (CORECON-RJ). Interessada: Raquel de
157 Souza. Parecer negando provimento. Processo nº 15.343/2011 (CORECON-RJ). Interessado: RJX
158 Investimentos Ltda. Parecer negando provimento, com a indicação que se contrate um economista
159 para exercer a posição de responsável técnico da empresa, uma vez que se suas atividades são na
160 área da economia (assessoria econômica e financeira), independente de ter profissional autorizado
161 para tratar com a CVM também denominado de responsável técnico. **Cancelamento de Registro:**
162 **com remissão de débito** - Processo nº 14.786/2010 (CORECON-MG). Interessado: Henrique
163 Schickler. Processo nº: 15.346/2011 (CORECON-SC). Interessado: Alex Becker Dorneles.
164 Processo nº: 15.347/2011 (CORECON-SC). Interessado: Francisco João Raulino Júnior. Pareceres
165 favoráveis. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade de votos. **6.**
166 **REUNIÃO AMPLIADA: 6.1. Informes dos Presidentes dos Conselhos Regionais de**
167 **Economia:** O Presidente do COFECON deu boas vindas a todos os Presidentes dos CORECONs.
168 Dando prosseguimento foi passada a palavra aos Presidentes dos Conselhos Regionais para fazerem
169 suas considerações. O Presidente Volmir Meneguzzo do CORECON-MS sugere que o Sistema
170 COFECON/CORECONs faça uma Campanha Nacional de Valorização Profissional, além do
171 proposto no plano de trabalho, no contexto de parcerias com a mídia, em especial TV e rádio, onde
172 pudessem enfatizar a participação dos profissionais economistas junto à sociedade. Apoia a
173 realização de concurso público a ser empreendido pelo COFECON, onde os CORECONs se
174 utilizariam do mesmo certame, visando economia para o Sistema. Solicita ajuste da data do
175 Encontro dos Economistas da Região Centro-Oeste, que vai ocorrer em Brasília-DF, de forma a
176 acontecer no segundo semestre, e fazer nesse encontro a final da Gincana de Economia. Informa
177 que o CORECON-MS enviará sugestão da data do encontro dos Despachos Executivos. Por fim, se
178 manifesta que seja revertida a questão do CORECON-RR, para que aquele regional possa voltar a
179 executar suas funções. O Presidente Antonio Cavalcante Filho do CORECON-PB corrobora a
180 posição do Presidente do CORECON-MS, pois entende que uma instituição como o COFECON
181 deveria se expor mais à mídia. O Presidente Antônio Ximenes Barros do CORECON-PA discorreu
182 sobre a importância do ENAM cujo tema será os “Cem anos da crise da borracha: olhando o
183 passado, analisando o presente e projetando um futuro diferente”, que será realizado no Pará no mês
184 de junho. O Presidente do COFECON enfatizou que esta Plenária considera da maior importância
185 do ENAM, tanto é que deliberou pela realização de uma sessão plenária junto ao evento. O
186 Presidente Luiz Augusto Lopes Espindola do CORECON-MA informou que esse ano será
187 comemorado os 400 anos da cidade de São Luís. Solicitou que o Conselho Federal fizesse uma
188 Reunião Plenária naquela cidade, para se juntar aos eventos que ocorrerão em comemoração.
189 Solicitou ainda, que o Conselho Federal pudesse auxiliar para que se fizesse a Semana do
190 Economista de forma mais intensa. **6.2. Concessão da palavra ao Econ. Márcio Sales de Sousa a**
191 **fim de expor argumentos referentes à Resolução nº 1.864, de 9 de dezembro de 2011, que trata**
192 **da fusão dos CORECONs AM e RR:** Antes de dar a palavra ao Economista, o Presidente do
193 COFECON deu ciência a todos os presentes do teor dos documentos constantes do Processo que
194 culminou com a Resolução nº 1.864/2011. Atendendo às inúmeras solicitações de conselheiros e
195 presidentes de conselhos para que fosse concedida a palavra ao Econ. Márcio Sales de Sousa, ex-
196 presidente do CORECON-RR, assim o fez. Em seguida passou a palavra ao Econ. Márcio Sales de
197 Sousa que apresentou dados e argumentos à Plenária Ampliada do Conselho Federal e entregou
198 documentos referentes ao processo pedindo reconsideração da decisão tomada na Resolução nº
199 1.864/2011. Após 48 minutos de exposição o Presidente do COFECON informou que caberia ao
200 interessado formalizar o pedido de reconsideração e se comprometer a disponibilizar um técnico do

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

201 Conselho Federal para auxiliar o requerente no levantamento das informações essenciais ao
202 julgamento da comissão que analisaria o processo. Finalizando este assunto foi informado ao
203 requerente que o CORECON-RR não foi fechado definitivamente, mas sim temporariamente até
204 demonstrar capacidade de gerir suas atividades de forma independente. **6.3. Síntese das propostas**
205 **de temas encaminhados pelos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia:** O Vice-
206 Presidente do COFECON, Econ. Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, Coordenador da Sessão Plenária
207 dos Presidentes dos CORECONs, solicitou que a Presidente do CORECON-RO, Econ. Bianca
208 Lopes de Andrade Rodrigues, fizesse explanação sobre as questões debatidas durante a Reunião de
209 Presidentes. A Presidente informou que toda a pauta proposta foi atendida. As solicitações e
210 considerações dos CORECONs - Alterar a Resolução nº 1.852/2011 que instituiu a ART, tornando-a
211 obrigatória e que seja realizada cobrança sobre a mesma, para aumentar a receita dos regionais, já
212 que essa prática continua sendo adotada por alguns regionais. - Implementar regulamentação da
213 atuação do economista projetista nos moldes da regulamentação do economista perito. - Tornar
214 obrigatório o pagamento das anuidades nas instituições públicas, por meio de lei estadual/federal,
215 como ocorre no Estado do Paraná. - Garantir a atuação do economista em fundo de comércio e
216 lucros cessantes, devendo o Sistema estar atento a essa atuação do economista, pois essa parte
217 econômica pode estar sendo realizada por outros profissionais. - Acompanhar os editais de
218 concurso, como o do BANDES, para garantir que os economistas tenham direito a exercer as
219 funções inerentes à profissão. - Tornar obrigatório o registro para os economistas que ministram
220 cadeiras de economia, pois hoje não é obrigatório, verifica-se que pessoas com mestrado e
221 doutorado em economia, por exemplo, engenheiro agrícola, ministrando aulas de macro e micro
222 economia nas universidades. - Melhorar a comunicação no Sistema COFECON/CORECONs entre
223 os regionais, entre os funcionários do conselho, entre os conselhos e dentro do próprio sistema pois
224 às vezes são tomadas decisões e estão sendo discutidos assuntos no Conselho Federal sem o
225 conhecimento dos Conselhos Regionais. - Atualizar a Lei do Economista. - Instituir a votação
226 eletrônica dentro do Sistema COFECON/CORECONs. - Instituir o CORECON-Acadêmico por
227 meio do Conselho Federal, visando dar acesso e integração dos conselhos regionais com as
228 instituições de ensino. - Voltar à prática de não cobrar a primeira anuidade, denominado registro
229 provisório, para economistas recém formados. - Voltar a idade de registro remido para 60/65 anos,
230 visto que vai contra lei federal e os CORECONs não concordam com tal alteração. - Estimular
231 envio de carta aos estudantes de economia que acabaram de ingressar no curso no curso. - Instituir
232 convênio com as juntas comerciais, e solicitar que os CORECONs que possuam os parâmetro,
233 encaminhar aos demais CORECONs. - Solicitar que seja criada uma Classificação Nacional de
234 Atividades Econômicas (CNAE) específica para a atividade de consultoria econômica, pois com
235 essa classificação a fiscalização teria mais embasamentos para atuar. - Solicitar resenha jurídica a
236 respeito dessa federalização. - Solicitar que seja realizado novo concurso do Sistema
237 COFECON/CORECONs para que o quadro dos regionais sejam preenchidos. - Enaltecer a nova lei
238 federal que instituiu a cobrança das anuidades, que em contrapartida delimitou a quantidade de
239 anuidades para execução fiscal. - Criar um programa para auxiliar os conselhos regionais e
240 adquirirem sede própria. - Reavaliar as prestações de contas do PAI, pois alguns conselhos pediram
241 parcelamento ou isenção de pagamento visto que a verba foi investida em melhorias para os
242 conselhos regionais. - Implementar no Sistema COFECON/CORECONs curso gratuito para
243 aperfeiçoamento de recém formado, bem como visitas aos gestores públicos e empresários para
244 contratação de economistas. - Auxiliar os CORECONs a implementarem medidas de valorização
245 dos profissionais, por meio de atividades com o sorteio de livros, palestras gratuitas, etc. -
246 Divulgação da TV-Economista, instituída pelo CORECON-SP que se disponibilizou a fornecer
247 material aos demais CORECONs. - Acompanhar os Projetos de Lei pertinentes à profissão que
248 estão em tramitação no Senado Federal, devendo o promover campanha em todo Sistema
249 COFECON/CORECONs para promoção desse projeto para que outras profissões não se apoderem
250 das atribuições privativas do economista. **6.4. Outros assuntos:** O Cons. Paulo Dantas da Costa

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

251 informou que as normas referentes à profissão do economista serão repaginadas, solicitou auxílio de
252 todos os CORECONs nesta tarefa visando dirimir conflitos e equívocos que causam insegurança
253 jurídica, conforme alegado pela Assessoria Jurídica. **7. Encerramento:** E nada mais havendo a
254 tratar, o Presidente do COFECON, Econ. Ermes Tadeu Zapelini encerrou os trabalhos às quatorze
255 horas do dia 11 de fevereiro de 2012, dos quais eu, Ana Claudia Ramos Pinto, lavrei a presente Ata
256 que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Brasília-DF, 11 de
257 fevereiro de dois mil e doze.

258

259

260

261

262

263

ECON.ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente do COFECON

ANA CLAUDIA RAMOS PINTO
Secretária *ad hoc*